



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXII – Edição N.º 2094 – Itajá/RN, 17 de fevereiro de 2023.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo  
**Presidente**

Wlivan Gomes da Silva  
**Vice-presidente**

Márcia Luciana de Melo Medeiros  
**1ª secretária**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**2º secretário**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vereador**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Menino da Silva Junior  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**EM BRANCO**

**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS E DECRETOS**

**EM BRANCO**

**LEIS**

**EM BRANCO**

**LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 010902/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, designado pela portaria nº 211/2023, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do P.E. SRP Nº 010902/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 06/03/2023, às 08:01h, na Sede da Prefeitura Municipal de Itajá, através do Portal de Compras Públicas, visando o registro de preços para eventual e futura aquisição de material de informática, eletrônicos e acessórios atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: 084 3330-2255. E-mail: [cplitajarn@gmail.com](mailto:cplitajarn@gmail.com) ou [pregoeiropmirn@gmail.com](mailto:pregoeiropmirn@gmail.com), no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link: [www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br).

Itajá/RN, em 16 de fevereiro de 2023.

Gilclécio da Cunha Lopes  
Pregoeiro /PMI/RN

**PODER LEGISLATIVO**

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE KEILLA TAISE LOPES DE MATOS Nº 016/2021.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº 01.614.872/0001-02, com sede na Av. Alferes Guilherme Lopes Viegas, nº 500, João Leopoldo Lopes, Itajá/RN, CEP: 59.513-000, neste ato representada por seu Presidente, o vereador JOSÉ VALDERI DE MELO, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado como CONTRATADO, KEILLA TAISE LOPES DE MATOS, inscrita no CNPJ nº 06.050.403/0001-21, com endereço na Rua Joao Celso Filho, nº 1075, São Joao, Assu/RN, CEP: 59.650-000, firmam este TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E PROTOCOLO GERAL, CONTRATO Nº 016/2021, celebrado em 20 de dezembro de 2021 de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Fica rescindido o CONTRATO E SEUS ADITIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE KEILLA TAISE LOPES DE MATOS Nº 016/2021, celebrado entre as partes, em 20 de dezembro de 2021, tornando distratado todo o objeto, bem como as demais cláusulas a partir de hoje 01 de fevereiro de 2023, ressaltando-se que o presente distrato torna-se celebra-do em caráter amigável, por interesse mutuo das partes, sem qualquer ônus recíproco de caráter rescisório. EM ESPECIAL PARA ATENDER DECRETO FEDERAL Nº 10.540, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA — DO FORO**

Fica eleito o Foro e Comarca de Itajá/RN, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente termo de distrato. E, por se acharem ajustados e distratados, assinam o presente na presença de duas testemunhas.

Itajá/RN, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ VALDERI DE MELO  
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN  
CNPJ: 01.614.872/0001-02

KEILLA TAISE LOPES DE MATOS  
CNPJ: 06.050.403/0001-21  
Empresa Contratada

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
End: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
End: \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**